PORTARIA Nº 102/2025

Designa o servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto, para fiscalização de contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto, matrícula nº 132, inscrito no CPF sob nº XXX.914.XXX-XX, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização do Contrato nº 05/2025-CMS, firmado junto à empresa 47.859.443 ALEX PAULINO JUSTEN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.859.443/0001-04, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de gabinete de vidro temperado ou material equivalente para isolamentos e resfriamento dos servidores na sala de TI da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado no art. 1º, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 1, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º Designar como Fiscal de Contrato "Substituto", o servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, matrícula nº 128, inscrita no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para assumir a titularidade da fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 5 dias do mês de Junho de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153

Assinado digitalmente por DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27390091000175, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.06.05 15:15:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – Pr.
Telefone: (44) 4009-1778 e-mail: gestor.contrato@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 102/2025

Designa o servidorRenan Augusto dos Santos Volpatto, para fiscalização de contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, resolve:
Art. 1º Designar o servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto, matrícula nº 132, inscrito no CPF sob nº XXX.914.XXX-XX, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização do Contrato nº05/2025-CMS, firmado junto à empresa 47.859.443 ALEX PAULINO JUSTEN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.859.443/0001-04, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de gabinete de vidro temperado ou material equivalente para isolamentos e resfriamento dos servidores na sala de TI da Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado no art. 1º, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 1, de 14 de julho de 2022.
Art. 3º Designar como Fiscal de Contrato “Substituto”, o servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, matrícula nº 128, inscrita no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para assumir a titularidade da fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do servidor titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi,5dias do mês deJunhode 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wesley Henrique Sanguino
Código Identificador:034C7C82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2025. Edição 3292
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/